



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 3/2021

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso XXXII, combinado com o § 1º do art. 227, do Regimento Interno,

DECLARA

constituída a Comissão Especial de Reforma à Constituição com a finalidade de opinar quanto à Proposta de Emenda Constitucional nº 1/2021, de autoria do Poder Executivo, que propõe a criação do Departamento de Polícia Penal – DAPPEN, conforme a Emenda à Constituição Federal nº 104, de 05 de dezembro de 2019. Nos termos das indicações dos líderes, a Comissão Especial de Reforma à Constituição será composta pelos seguintes Deputados: Michele Caputo, titular e Paulo Litro, suplente; Tiago Amaral, titular e Alexandre Curi, suplente; Delegado Jacovós, titular e Reichembach, suplente; Ademir Bier, titular e Mauro Moraes, suplente; Delegado Fernando Martins, titular e Coronel Lee, suplente.

Curitiba, 24 de maio de 2021.

Deputado **ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente